

## PORTARIA Nº 59/2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** Requerimento protocolado nesta Prefeitura;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a servidora público municipal **ERMANA MARTINS TENÓRIO FERRO MURUCY** portadora do RG Nº 6.266.153 SSP/PE e CPF Nº 036.492.604-09, do cargo efetivo de Professor I, para concorrer ao cargo eletivo de prefeito no município de Inajá/PE no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 1º, inciso II, alínea “L” da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.



Gilvan de Albuquerque Araújo  
Prefeito